



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 44358740/0001-70

Rua Augusto Cé, nº 175, Bairro Ipiranga – CEP: 99670-000

Ronda Alta / RS

E-mail: rondaalta@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente APAE RONDA ALTA			C.N.P.J. 44.358.740/0001-70
Endereço RUA AUGUSTO CÉ, 175 IPIRANGA			
Cidade RONDA ALTA	U.F. RS	C.E.P.	DDD/Telefone (54) 99938.3809
Nome do Responsável Patricia Maria P. Mittlstdt			CPF: 012.526.040-76
C.I./Órgão Expedidor: 6097755125- SSP/RS			Cargo/Função: Vice- Presidente
Endereço: Linha Dona Clara- Interior- Ronda Alta /RS			CEP: 99670.000
Home Page: rondaalta.apaers.org.br		E-mail: rondaalta@apaers.org.br	

2. APRESENTAÇÃO

A APAE de Ronda Alta é uma entidade sem fins lucrativos que atua no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, oferecendo serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social. Atualmente, a instituição atende 44 assistidos e suas famílias, garantindo suporte essencial para sua inclusão e qualidade de vida.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição tem como finalidade viabilizar o custeio do pagamento de 01 (uma) Assistente Social, já contratada pela APAE do Município de Ronda Alta, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais.

A manutenção deste profissional é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de assistência social oferecidos pela entidade, proporcionando acompanhamento contínuo aos assistidos e suas famílias, especialmente no que se refere à garantia de direitos, inclusão social, encaminhamentos à rede de proteção e orientação sociofamiliar.

A demanda pelos serviços sociais apresenta crescimento constante em razão da complexidade das necessidades das famílias atendidas, tornando indispensável a atuação



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 44358740/0001-70

Rua Augusto Cé, nº 175, Bairro Ipiranga – CEP: 99670-000

Ronda Alta / RS

E-mail: rondaalta@apaers.org.br

permanente de profissional habilitado para realizar atendimentos, visitas domiciliares, elaboração de relatórios, acompanhamento de benefícios sociais, articulação com órgãos públicos e demais ações inerentes à área da assistência social.

A atuação da Assistente Social contribui diretamente para o fortalecimento dos vínculos familiares, melhoria da qualidade de vida dos assistidos e ampliação do acesso às políticas públicas, garantindo um atendimento humanizado, eficiente e contínuo.

Além disso, a manutenção da profissional possibilita maior organização e qualificação dos serviços prestados pela APAE, assegurando atendimento técnico adequado às exigências legais e às necessidades da instituição.

Dessa forma, a presente proposição representa importante investimento na área social, assegurando a continuidade dos atendimentos aos 44 assistidos e suas famílias, contribuindo para a promoção da inclusão social, da cidadania e da dignidade humana.

4. OBJETIVO GERAL

Garantir o custeio do pagamento da Assistente Social da APAE de Ronda Alta, assegurando a continuidade dos serviços de assistência social prestados aos assistidos e suas famílias.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir acompanhamento social contínuo aos assistidos e familiares;
- Manter os atendimentos, orientações e encaminhamentos sociais;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar o acesso dos assistidos às políticas públicas e benefícios sociais;
- Melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela instituição.

6. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista atendidas pela APAE, bem como suas famílias.

7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Custeio do pagamento de 01 (uma) Assistente Social, já contratada pela APAE de Ronda Alta, com carga horária de 32 horas semanais, responsável pela realização de atendimentos individuais e familiares, visitas domiciliares, elaboração de relatórios, encaminhamentos, acompanhamento social e articulação com a rede de proteção social.

8. METAS

- Garantir a manutenção dos serviços prestados pela Assistente Social durante o período de vigência do projeto;
- Atender 100% dos assistidos e famílias que necessitam de acompanhamento social;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 44358740/0001-70

Rua Augusto Cé, nº 175, Bairro Ipiranga – CEP: 99670-000

Ronda Alta / RS

E-mail: rondaalta@apaers.org.br

- Fortalecer e qualificar os serviços de assistência social oferecidos pela APAE;
- Assegurar continuidade no acompanhamento familiar e institucional.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Aprovação do projeto: julho de 2026;
- Liberação dos recursos: agosto de 2026;
- Início da execução: imediato após liberação dos recursos;
- Execução dos serviços: contínua durante a vigência do projeto.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- Pagamento da Assistente Social – 32 horas semanais: **R\$ 4.300,00 mensais (aproximadamente).**
- **Período de execução previsto:** 11 meses de remuneração, totalizando **R\$ 47.300,00**, com saldo de **R\$ 2.700,00** para complementação parcial do 12º mês ou ajustes decorrentes de variações trabalhistas, totalizando **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Continuidade do acompanhamento social dos assistidos e familiares;
- Ampliação do acesso às políticas públicas e benefícios sociais;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Maior eficiência e qualidade nos serviços prestados pela APAE;
- Promoção da inclusão social e garantia de direitos.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto será acompanhado por meio de relatórios mensais de atividades, registros de atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos realizados e avaliação contínua das ações desenvolvidas, assegurando transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O custeio do pagamento da Assistente Social da APAE de Ronda Alta representa um investimento essencial para a continuidade e fortalecimento das ações de assistência social da instituição, garantindo atendimento qualificado, humanizado e contínuo aos assistidos e suas famílias, contribuindo diretamente para a inclusão social, promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 44358740/0001-70

Rua Augusto Cé, nº 175, Bairro Ipiranga – CEP: 99670-000

Ronda Alta / RS

E-mail: rondaalta@apaers.org.br

Ronda Alta, 09 de julho de 2026.

Patricia Maria P. Mittlstdt
Patricia Maria P. Mittlstdt

Vice – Presidente